



## Freguesia de Côta Município de Viseu

ACTA Nº 208

04-M-2017-2021

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, pelas dezasseis horas e trinta minutos, no edifício sede da autarquia, reuniu a Junta de Freguesia, composta pelo presidente Joaquim Polónio Lopes; o secretário Filipe Seixas Balula e a tesoureira Sara Maria Ferreira da Fonseca; com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Informações. -----
- 2- Análise da atividade da Junta -----
- 3- Decisão de abertura do quadro de pessoal. -----
- 4- Regularização da situação dos vínculos precários dos funcionários da autarquia ao abrigo da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro. -----
- 5- Discussão e votação da Conta de Gerência do ano dois mil e dezassete, "referente aos meses de novembro e dezembro". -----
- 6- Aprovação do orçamento retificativo para inclusão do saldo de gerência de 2017. -----

Outros assuntos do interesse da freguesia apresentados pelos membros do executivo ou por qualquer cidadão presente na reunião. -----

**Ponto um** - Aberta a reunião pelo Presidente, foram abordadas informações relacionadas com a correspondência recebida e expedida, de seguida a Tesoureira apresentou a situação financeira da autarquia. -----

**Ponto dois** - procedeu-se a análise da atividade da Junta, de entre outras a limpeza dos espaços florestais pertencentes à Freguesia, tendo-se decidido dar prioridade à sua continuação por ser considerado uma prioridade no objetivo da prevenção contra incêndios. -----

**Ponto três** - Com o objetivo de regularizar a situação dos funcionários ao serviço da Freguesia, decidiu-se proceder à elaboração e abertura do quadro de pessoal composto por três lugares na categoria de operacionais destinados aos atuais funcionários e um lugar na categoria administrativa, com o objetivo de futuramente se abrir o respetivo concurso para admissão de um (a) funcionário (a) nesta categoria. -----

**Ponto quatro** – Foi analisado o assunto da regularização da situação dos três funcionários operacionais de serviços gerais, ao serviço da Freguesia, ao abrigo da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro, após ponderação e análise aprofundada, reconheceu-se a necessidade da sua manutenção ao serviço da autarquia, tendo em conta os trabalhos que desde há muito se tem executado por administração própria da Junta e se entende fundamental manter, tais como: limpeza urbana, conservação das infraestruturas, serviços cemiteriais, limpezas nas florestas, manutenção nas redes de fontenários, etc., assim foi o executivo unanime em proceder à abertura do quadro de pessoal e solicitar à Assembleia a aprovação do mesmo, e também solicitar autorização para abertura do respetivo procedimento para integração dos referidos três funcionários, ainda autorização para abertura de um lugar no quadro para um



## Freguesia de Côta Município de Viseu

funcionário administrativo, sendo que para este será aberto concurso em separado. -----

**Ponto cinco** – Pela tesoureira foram apresentadas as contas de gerência referentes ao período de vinte e sete de outubro a trinta e um de dezembro de dois mil e dezassete, período da gestão deste executivo, depois de conferidos os documentos de receita e despesa, verificou-se que a receita arrecadada apresentou um valor de 24.582,91€, ao que se somou o saldo da gerência do anterior executivo no período de um 01/01/2017 a 26/10/2017 no valor de 10.410,32€ mais as operações de tesouraria no valor de 739,97€ que somou um total de receita de 35.733,20€, a despesa apresentou um valor de 32.779,33€, para a gerência seguinte transitou um saldo de 2.213,90€ mais as operações de tesouraria de 212,40€ resultou um saldo positivo total a transitar para a gerência seguinte no valor de 2.426,30€.-----

Há que referir que o saldo de 10.410,32€ que transitou da gerência do anterior executivo não é realista porque com ele transitaram compromissos assumidos num valor de 12.487,33€, dos quais este executivo já saldou 10.589,21€, restando saldar 1.898,12€. Além destes compromissos assumidos e não pagos também os salários e encargos com a segurança social referentes ao mês de outubro dos funcionários e compensações dos membros do anterior executivo estavam por pagar, tendo também sido pagos por este executivo. Ascendendo desta forma ao montante de déficit no valor de 16.308,95 -----

Depois de conferidos todos os documentos, incluindo a conta bancária e o movimento de caixa, verificou-se que tudo está correto, procedeu-se à votação e foram as contas aprovadas por unanimidade do executivo. -----

**Ponto seis** – Por unanimidade decidiu-se proceder e aprovar o 1.º orçamento retificativo do ano de 2018 para inclusão do saldo de gerência do ano de 2017 no valor de 2.426,30€, tendo este saldo sido integrado na rubrica de Estudos, pareceres, projetos e consultadoria. -----

Nada mais haver a tratar deu-se por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do executivo. -----

O Presidente,

O Secretário,

A Tesoureira,

*Jaquim António Lopes*  
*M. L. Seixas Botelho*  
*SARA TÁRZIA FERREIRA DA FONSECA*